



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.58/2018
Pregão Eletrônico SRP nº.26/2018
Processo nº 23479.010304/ 2017- 90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de UNIFESSPA, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. **Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2018, processo administrativo nº 23479.010304/ 2017- 90, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIFESSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2018**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo .I e II do edital de Pregão nº26./2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Teltec Solutions Ltda.		CNPJ: 04.892.991/0001-15			
Representante: Diego Brites Ramos		CPF: 004.436.379-62			
Endereço: Miguel Daux, 100		Bairro: Coqueiros			
Cidade: Florianópolis / Santa Catarina		CEP: 88.080-220			
158718 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará					
Grupo 01					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de Serviços de Protocolos de Armazenamento Storage Area Network - SAN para 8 portas - Cisco Nexus 5500 Storage Protocols Services License, 8 Ports Part-number: N55-8P-SSK9	4	UNID.	R\$6.800,00	R\$ 27.200,00
2	Transceptor (Transceiver) de Canal de Fibra - Módulo Fibre Channel Small Form-Factor Pluggable - FC SFP+	32	UNID.	R\$1.195,00	R\$ 38.240,00
3	Transceptor (Transceiver) de Canal de Fibra - Módulo Ethernet Channel Small Form-Factor Pluggable - 10G-SR SFP+	32	UNID.	R\$2.300,00	R\$ 73.600,00
4	Adaptador de Rede Convergente (Interface Converged Network Adapter - CNA)	10	UNID.	R\$5.000,00	R\$ 50.000,00
5	Cabo direct attach de 10G com 3 metros	4	UNID.	R\$500,00	R\$ 2.000,00
6	Cabo direct attach de 10G com 5 metros	4	UNID.	R\$531,00	R\$ 2.124,00
7	Cabo direct attach de 10G com 10 metros	14	UNID.	R\$1.305,00	R\$ 18.270,00
8	Serviço de Instalação de componentes de conectividade	2	UNID.	R\$18.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01				R\$ 247.434,00	





Grupo 02					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
9	Gaveta de discos + 12 discos Serial Attached SCSI - SAS	1	UNID.	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00
10	Disco Serial Attached SCSI - SAS	12	UNID.	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00
11	Serviço de Instalação de componentes de armazenamento	1	UNID.	R\$25.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02				R\$ 405.000,00	
Grupo 03					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
12	Gaveta de discos + 12 discos Serial Attached SCSI - SATA	1	UNID.	R\$240.000,00	R\$ 240.000,00
13	Disco Serial AT Attachment - SATA	12	UNID.	R\$19.000,00	R\$ 228.000,00
14	Serviço de Instalação de componentes de armazenamento	1	UNID.	R\$25.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03				R\$ 493.000,00	
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
31	Software de Virtualização de Servidores	10	UN.	R\$17.600,00	R\$ 176.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM				R\$ 176.000,00	
Valor Total da Ata de Registro de Preços nº.58/2018				R\$ 1.321.434,00	

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;




- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - 5.2.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

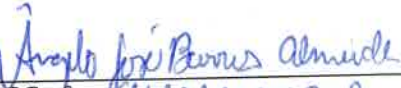
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 12 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ ÓRGÃO


TELTEC SOLUTIONS LTDA
P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:


Angelo José Barros Almeida
RG nº: 24975672003-9
CPF nº: 044.440.753-07


Karim S. Rodrigues Guadib
RG nº: 7274953
CPF nº: 004.051.379-31

